

# CERTIDÃO



CONFORME DISPÕE P ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL  
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
 QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
E DA CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EM: 15 / 06 / 2023

## PORTARIA Nº 119/2023 (De 05 de junho de 2023)

Concede percentual de gratificação a servidora **Ana Maria Rigueira Carneiro da Cunha** ocupante de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros e determina outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, Art. 33, Inciso XXVII e pela Lei Orgânica do Município de Barra dos Coqueiros, Art. 53, Inciso XI, e pela Resolução nº 07/2021, Art. 30, resolve:

**Art. 1º** - Conceder a **ANA MARIA RIGUEIRA CARNEIRO DA CUNHA**, RG nº 1.342.645 SSP/SE, CPF nº 102.390.305-91, ocupante do cargo de Coordenador de Manutenção Geral - CCIII, gratificação de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos do cargo ocupado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, em 05 de junho de 2023.

  
**ANTÔNIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS**  
Presidente